

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2018**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital e Maternidade São Mateus (HMSM), no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada seleção pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano do programa de residência médica de clínica médica destinados a graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na conformidade da legislação pertinente em vigor.

Será admitida a interposição de recursos em face do presente edital até 48 horas depois da publicação deste através do e-mail: coreme@hmsm.com.br.

1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, VAGAS OFERECIDAS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:

| Programa | Vagas Previstas | Duração | Pré-Requisito |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| Clínica Médica | 02 | 02 anos | Graduação em Medicina no Brasil ou diploma revalidado pelo MEC |

2. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente edital estarão abertas no dia 14 de fevereiro de 2018 a partir das 12h (horário local).

2.1. INSCRIÇÕES

Período: início em 14/02/2018, a partir das 12h e encerramento em 21/02/2018, às 23h59.

Local de inscrição: exclusivamente no portal do Hospital e Maternidade São Mateus

<http://www.hmsm.com.br>

Valor da taxa de inscrição: R\$ 300,00.

Forma de Pagamento: através de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta:
Banco Unicred (136)

Agência: 2305 | Conta Corrente: 5314-7

Hospital e Maternidade São Mateus LTDA | CNPJ 150.168.27/0001-60

Divulgação das inscrições deferidas:

pelo portal <http://www.hmsm.com.br> no dia 23/02/2018.

2.2. PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE:

2.2.1. Ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

2.2.2. Acessar o site do Hospital e Maternidade São Mateus <http://www.hmsm.com.br>, preencher e enviar o formulário de inscrição nas quais constam as seguintes informações: nome completo, data e local de nascimento, sexo, estado civil, documento de identidade (RG) com órgão emissor e UF, CPF, PIS/PASEP, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o estado em que foi expedida, endereço completo, telefone para contato, e-mail válido, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou e se realizou o PROVAB.

2.2.3. **Efetuar o pagamento**, via depósito ou transferência, da inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), impreterivelmente até a data limite das inscrições, podendo ter compensação bancária para até a data seguinte.

2.2.3.1 Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.

2.2.3.2 Os dados para depósito ou transferência são:

Banco Unicred (136)

Agência: 2305 | Conta Corrente: 5314-7

Hospital e Maternidade São Mateus LTDA | CNPJ 150.168.27/0001-60

2.2.4. Enviar a ficha de inscrição preenchida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao e-mail: **coreme@hmsm.com.br**.

2.2.5. Após a confirmação do pagamento da taxa o candidato receberá e-mail confirmando a inscrição.

2.3. O candidato que tiver concluído o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), terá direito a pontuação adicional de 10% na nota final deste processo seletivo, conforme cumprimento à Lei Federal nº 12.871/2013.

2.3.1. A Declaração de Participação no Programa emitido pelo órgão competente (SGTES/MS) deverá ser encaminhado ao e-mail **coreme@hmsm.com.br** juntamente ao comprovante de pagamento da inscrição.

2.4. Se a qualquer tempo for constatado que a inscrição não atende todos os requisitos fixados, esta não será efetivada.

2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante o ato de inscrição.

2.6. O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação do concurso anulados, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.

2.7. O candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.

2.8. As inscrições deferidas serão publicadas no site **<http://www.hmsm.com.br>** no dia 23/02/2018.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo constará de apenas uma única fase classificatória:

Data: 24 de fevereiro de 2018 (sábado) às 09h (horário local)

Local: Hospital e Maternidade São Mateus (Av. Aclimação, 335, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT) em auditório externo localizado na rua lateral ao Hospital (Rua Safira, s/n, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT)

Conteúdo: 50 questões de múltipla escolha distribuídas igualmente nas 5 áreas básicas (ginecologia e obstetrícia; pediatria; medicina preventiva e social; clínica médica & clínica cirúrgica).

3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar documento oficial com foto.

3.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e na validade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.3. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta, utilização de dispositivos eletrônicos (como celular, tablet, notebook, relógio) ou comunicação entre os candidatos. Dispositivos eletrônicos deverão estar desligados e fora de alcance durante a realização da prova.

3.4. No caso de eventual candidato que por motivo de ordem religiosa não possa realizar a prova no horário estabelecido, o mesmo deverá avisar a COREME no ato da inscrição, devendo comparecer normalmente ao horário e local estabelecido, ficando incomunicável até possibilidade de realização da prova.

- 3.5. O candidato que não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 3.6. A prova terá duração total de 3 (três) horas, podendo sair apenas após transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da realização da mesma.
- 3.7. Os três últimos candidatos deverão permanecer até a conclusão da prova do último candidato para vista de conclusão do processo.
- 3.8. Por questões de direitos autorais adquiridos, o Hospital São Mateus não fornecerá as questões aplicadas na prova, mesmo após o encerramento do processo seletivo.
- 3.9. O gabarito oficial será divulgado no portal do Hospital São Mateus no dia 26/02/2018.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à quantidade de acertos obtidos na prova, somado ao percentual do PROVAB para os candidatos que comprovarem ter tal direito na forma deste edital e da legislação vigente.
- 4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 4.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver maior pontuação nas questões de clínica médica. Mantido o empate, será considerado aprovado aquele com maior idade.
- 4.4. A classificação preliminar será divulgada pelo portal do Hospital São Mateus no dia 26/02/2018 pela manhã.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, bem como de eventuais questões da prova de múltipla escolha e dos resultados preliminares no prazo de até 48 horas após a devida publicação através do e-mail: coreme@hmsm.com.br.
- 5.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 5.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de residência médica.
- 5.4. O candidato receberá a resposta ao recurso através do e-mail encaminhado.
- 5.5. A COREME não se responsabiliza por falhas no envio do e-mail do recurso. Em caso de dúvidas do recebimento entrar em contato com a COREME através do telefone: (65) 3051-2222.
- 5.6. Após análise de todos os recursos poderá ser publicada uma nova classificação, considerando o disposto na Resolução número 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM, Artigo 9, Parágrafo 7.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Após término do prazo de análise de recursos a classificação oficial será divulgada pelo portal do Hospital São Mateus em 28/02/2018.

7. DA MATRÍCULA

Data: a partir das 08h do dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) até às 17h do dia 02 de março de 2018 (sexta-feira).

Local: Secretaria da COREME / Direção Técnica do Hospital e Maternidade São Mateus, anexo ao Hospital sito à Rua Safira, s/n, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

- 7.1. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas autorizadas e descritas neste Edital até a data limite de 30 de março de 2018, conforme resolução da CNRM.
- 7.2. Candidatos que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

7.3. O candidato impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à COREME, no prazo estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa.

7.4. Serão exigidos no ato da matrícula os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4 recentes.

Cópia simples da cédula de identidade.

Cópia simples do CPF.

Cópia simples do Título de Eleitor.

Cópia simples da Carteira de Reservista se homem.

Cópia de comprovante do PIS/PASEP, como carteira de trabalho ou outros.

Cópia autenticada do diploma (frente e verso) médico ou do certificado de conclusão do curso de medicina

Cópia autenticada do Certificado do PROVAB, se for o caso.

Cópia simples da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ou o protocolo de entrada junto ao Conselho.

Cópia simples do comprovante de residência.

Cópia simples da carteira de vacinação.

Para candidatos graduados no exterior: duas cópias autenticadas do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

Currículo resumido.

Certidão Negativa do CRM/MT.

7.5. O Programa de Residência Médica terá início no dia 05/03/2018, com recepção aos novos residentes às 8h no Hospital São Mateus, com presença obrigatória dos matriculados, devendo-se seguir as normas estabelecidas pela CNRM, COREME local e manual do residente do programa de residência Médica.

7.6. A bolsa de estudo a ser paga ao residente será no valor de R\$ 3.330,43, subsidiada e administrada pela COREME do Hospital e Maternidade São Mateus, de acordo com a legislação vigente na data.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Eventuais casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Residência Médica.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2018

Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza
Supervisor da Comissão de Residência Médica (COREME)
Hospital e Maternidade São Mateus

Dra. Soraya Rezende da Silva Rossi
Coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME)
Hospital e Maternidade São Mateus